



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17-3576-9200 – CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 073/2020 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020
(Projeto de Lei Complementar n.º 003/2020, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGO NO QUADRO
DE PESSOAL.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte LEI COMPLEMENTAR, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º:- Fica criado e incluído no Quadro de Pessoal do Município, instituído pela Lei 1566/97 e suas alterações, o seguinte cargo, com denominação, quantidade e referência:

ANEXO VI

QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO DA ÁREA DE SAÚDE

CARGO	QUANT	REF
Diretor Técnico de Unidade de Saúde	01	55

Art. 2.º: - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 19
DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

VALTER ARAUJO JUNIOR

PROCURADOR JURÍDICO